

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajásense

PORTARIA Nº. 213 /17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de
outras providências;

O Prefeito Municipal, de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor: JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,
Secretário Municipal de Administração, a viajar nos dias 18 e 19 do mês corrente, para
participar de audiência na Justiça do Trabalho na cidade de Breves /PA, visando
defesa do interesse deste município.


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 260,00
(duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação,
hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 14 Setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 14 / 09 / 17


PEDRO ESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício